



EDITAL N.º 218/2025

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO E DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que, no uso das suas competências e, por deliberação em reunião de Câmara realizada no dia 14 de maio de 2025, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de 19 (dezanove) fogos para habitação permanente em regime de arrendamento na modalidade de renda reduzida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, e do Programa de Arrendamento Acessível de Oeiras ("PRAO"), aprovado pelo Regulamento n.º 518/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 92, de 12 de maio de 2023, em conformidade com o Programa de Concurso, com as seguintes características:

- 1. OBJETO:** Arrendamento urbano na modalidade de Renda Reduzida, para habitação própria e permanente do agregado habitacional, de 19 fogos em 3 Empreendimentos Municipais.
- 2. DESTINATÁRIOS:** Pessoas singulares e agregados habitacionais que cumpram cumulativamente os requisitos previstos no artigo 4.º do Programa de Concurso, desde que cumpram o estabelecido nas normas do concurso e desde que não se encontrem em nenhuma das situações de exclusão referidas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual.
- 3. REGISTO DE CANDIDATURA:** A cada candidatura deve ser apresentada para um único agregado habitacional e cada candidato apenas pode integrar uma candidatura com registo ativo.



4. HABITAÇÕES A CONCURSO, LOCALIZAÇÃO, TIPOLOGIA, RENDA MÁXIMA E MÍNIMA APLICÁVEIS:

Nº de Frações	Freguesia	Localização	Tipologia	Renda Mensal Mínima	Renda Mensal Máxima
6	UF de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo	Empreendimento Quinta dos Aciprestes	T1	364.00 €	455.00 €
3	UF de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo	Empreendimento Quinta dos Aciprestes	T2	520.00 €	650.00 €
9	UF de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo	Empreendimento Parque da Junça	T2	520.00 €	650.00 €
1	UF de Carnaxide e Queijas	Empreendimento Alto da Montanha	T3	624.00 €	780.00 €

Definição de rendas – As rendas a aplicar terão como limite máximo os definidos no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do PRAO e como limite mínimo 80% daqueles valores; O cálculo da renda resulta da aplicação direta da taxa de 35% ao rendimento mensal bruto, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do PRAO, desde que não seja ultrapassado o limite máximo aplicável;

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do presente Aviso, iniciando-se às 09:00:00 horas do dia 19 de maio de 2025 e terminando às 17:30:00 horas do dia 30 de maio de 2025.

6. TERMO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO: O procedimento concluir-se-á no prazo de 120 (cento e vinte) dias de calendário, contados do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. As candidaturas suplentes são válidas pelo prazo máximo de 6 meses a contar da data da deliberação final da Câmara Municipal, sem prejuízo de eventual prorrogação em caso de necessidade.



7. REQUISITOS DE ADMISSÃO: Podem apresentar candidatura, os cidadãos maiores de 18 anos de idade, titulares de plena capacidade de gozo e exercício de direitos, que residam e/ou detenham domicílio profissional no concelho de Oeiras, que reúnam os pressupostos elencados no artigo 4º do Programa de Concurso e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 8º do mesmo Programa.

8. MODALIDADE DO CONCURSO: O procedimento de atribuição será efetuado através de concurso por classificação, nos termos identificados no Programa de Concurso.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: As candidaturas devem ser submetidas através do preenchimento pelos candidatos de formulário eletrónico, acessível a partir do sítio institucional do Município de Oeiras, em www.oeiras.pt. Na impossibilidade, devidamente comprovada, de o fazer através de meios próprios, os interessados podem excecionalmente apresentar candidatura presencialmente, mediante marcação junto do Departamento de Habitação Municipal do Município de Oeiras, sito em Av. Rio de Janeiro Nº 50 Oeiras, através do telefone 214 408 795.

10. AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS: Para efeitos do exercício de audiência prévia previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) em vigor, será publicitada a lista de classificação preliminar dos candidatos admitidos, com os respetivos fundamentos legais, para que se manifestem por escrito num prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de publicação, para o email oeirashabita@oeiras.pt.

11. LISTA PROVISÓRIA: Em momento posterior à verificação das exposições apresentadas pelos interessados em sede de audiência prévia, será elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, que será ordenada pela nova ordem decrescente de pontuação, a divulgar publicamente no sítio institucional do Município de Oeiras.

12. ENTREGA DE DOCUMENTOS: Após a publicação da lista provisória, os candidatos elegíveis serão notificados para apresentar todos os documentos necessários a comprovar que reúnem os requisitos legalmente previstos à instrução da respetiva candidatura, devendo comparecer no Departamento de Habitação Municipal em dia e hora designada para entrega formal de toda a documentação comprovativa das informações prestadas através do preenchimento do formulário.

13. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES:

Cumprindo-se o previsto no número anterior e estando verificada e confirmada a veracidade de toda a informação apresentada, será elaborada, por tipologia, a lista definitiva de atribuição de habitações, a divulgar publicamente no sítio institucional do Município de Oeiras.

14. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO: Os candidatos apurados serão convocados em dia e hora designada para assinatura do correspondente contrato de arrendamento e entrega formal das habitações.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 16 de maio de 2025

O Presidente,



Isaltino Moraes